

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2974 – Quinta-feira, 1º de Março de 2007

Definida data de transferência do Monumento ao Laçador

No próximo dia 11, o símbolo oficial da capital gaúcha será transferido para um novo espaço, o Sítio do Laçador, na Avenida dos Estados. A mudança deve-se à construção do Viaduto Leonel Brizola, que ligará a Terceira Perimetral à BR 290 (Freeway). O monumento será deslocado para uma área distante cerca de 600 metros da atual localização.

O anúncio foi feito ontem, pelo supervisor do Escritório de Projetos e Obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Segundo o engenheiro, uma operação especial está sendo montada para a remoção da estátua. “A transferência vai ser feita com um guindaste e um caminhão. Escolhemos domingo por ser um dia mais tranquilo”, afirmou. O novo espaço, com cerca de 4 mil metros quadrados, fica na Avenida dos Estados em frente ao Terminal 2 do Aeroporto Salgado Filho (sentido Capital – BR 116).

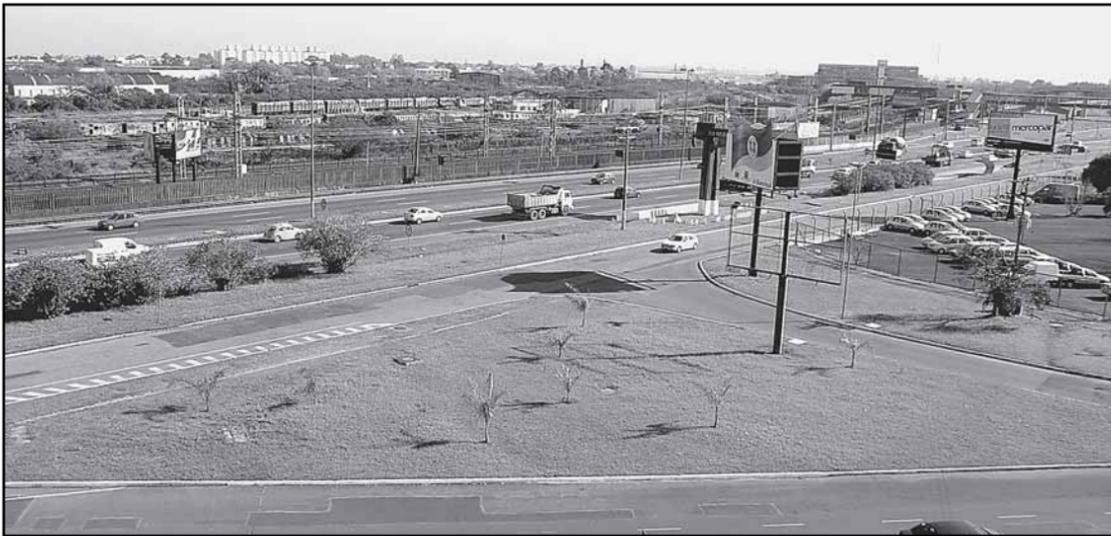
As obras no local estão bem adiantadas. A praça já está demarcada e o pedestal e a Coxilha do Laçador, onde a estátua ficará 3,5 metros acima do nível do solo, permitindo melhor visualização, também foram concluídos. O Sítio do Laçador terá seis espaços diferenciados, onde estão presentes as cores da bandeira do Rio Grande do Sul - verde, amarelo e

vermelho. Na nova localização, o monumento terá total visibilidade e integração com o entorno. Já a Plataforma Cívica, com três mastros para bandeiras, é um espaço com cerca de 70 metros quadrados.

Destinado a cerimônias cívicas, notadamente de cunho tradicionalista, a plataforma abrigará ainda o mapa do RS - em ferro - e uma placa com a letra do Hino rio-grandense, junto à Chama Crioula, no alto de uma coluna. Foram projetados ainda o Largo dos Gaúchos, com aproximadamente mil metros quadrados, para atividades cívicas e eventos em geral; o Recanto da Tradição, área sombreada composta por bancos com encosto, ideal para o descanso, a confraternização e as rodas de chimarrão; o Anel Verde, um espaço gramado com cerca de 60 m de extensão; e uma área para estacionamento de automóveis e ônibus.

O projeto, elaborado por técnicos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, foi aprovado por líderes do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) e tradicionalistas. A expectativa da Secretaria Municipal de Obras e Viação é que o empreendimento, que tem custo estimado em R\$ 1 milhão, financiados pela prefeitura em parceria com o setor privado, seja entregue durante a Semana de Porto Alegre, em março.

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Sítio do Laçador será na Avenida dos Estados

Prefeitura forma novas turmas nos cursos de qualificação

Os 320 alunos que fizeram os Cursos de Capacitação Profissional oferecidos pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em parceria com o Sistema Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Sest/Senat), receberam na última terça-feira, dia 27, os certificados de conclusão do curso. A entrega aconteceu durante solenidade realizada no auditório do Senat (Av. José Aloísio Filho, 695).

“A Prefeitura investiu R\$ 285 mil e conseguimos gerar 1,54 mil vagas de qualificação”, afirmou o secretário da Smic, ao lembrar que estão previstos para o primeiro semestre cursos na área de Transporte, em parceria com a Associação dos Proprietários e Usuários do Porto Seco (APS). Se-

gundo o secretário, serão 200 vagas para operador de empilhadeira, serviços administrativos em transporte, serviços de copa e limpeza, conferência de carga, descarga e manuseio de produtos perigosos.

Durante o encontro de ontem, foram certificados os alunos dos cursos de conferência de carga e descarga, manuseio de produtos perigosos, informática, controle de estoque, operador de empilhadeira, telemarketing, culinária, confeitaria e padaria e cobrador de ônibus. Os alunos dos dez cursos de fomento ao artesanato também receberam certificados, assim como as alunas (59) da Incubadora da Mulher para os cursos de culinária, corte e costura, recepcionista, serviços de cópias e limpeza.

Hoje na Prefeitura

FISCALIZAÇÃO (8h30) - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) vistoria cantinas escolares para divulgar a nova lei que prevê o controle da alimentação nas escolas públicas e particulares da Capital. Os fiscais sairão do prédio da Smic (Rua dos Andradas, 686). As escolas da área central serão as primeiras.

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (8h30 às 17h) - Setor de Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) funcionará por cerca de 60 dias na Travessa Leonardo Truda nº 66. A mudança ocorre em razão de obras no prédio da Avenida Erico Veríssimo.

FEIRA DO PEIXE - Último dia de inscrições para o sorteio de 65 bancas de pescado e cinco de alimentação, sendo duas de peixe na taquara, para a 227ª Feira do Peixe, que começa dia 3 de abril. Interessados devem procurar o setor de Protocolo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Rua dos Andradas, 680/térreo), entre 9h e 16h.

EXPOSIÇÕES (8h às 17h30) - Galeria de Arte do Dmae apresenta 24 trabalhos, entre fotografias e gravuras, realizados por 18 artistas. Local: Rua 24 de Outubro, 200. As obras fazem parte do acervo do Departamento e podem ser conferidas até o dia 23, de segunda a sexta-feira. Entrada franca. Mais informações pelo telefone 3289-9722.

EDUCAÇÃO (10h às 19h) - 17ª edição da Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até o dia 7 de março, são vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. A Feira funciona também aos sábados, das 9h às 16h30.

TRIBUTOS - Até 10 de março os porto-alegrenses podem obter desconto de 5% para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) 2007. O calendário de pagamentos prevê ainda descontos para parcelamento em 10 vezes, com o vencimento da primeira parcela em 25 de março.

CONCURSO - Inscrições até 12 de março para o concurso de Agente de Serviços Externos do Dmae. O edital do concurso está disponível na Fundatec (Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, Bairro Partenon) e nos sites www.fundatec.com.br e www.dmae.rs.gov.br.

CULTURA - Inscrições até 5 de março para o primeiro semestre do projeto Novas Caras, que incentiva os talentos emergentes da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, nº 575), fones 3225-6172 e 3221-6622, ramal 246. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Inscrições até 7 de março para o **14º Porto Alegre em Cena**, festival internacional de teatro de Porto Alegre. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa). Os grupos interessados devem enviar material contendo DVD, currículo, ficha técnica e necessidades técnicas.

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 15.499, de 26 de fevereiro de 2007.

Altera o Decreto Municipal nº 13.198, de 20 de abril de 2001 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município e, considerando as disposições da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; considerando o que dispõe as Resoluções nº 147, de 19 de setembro de 2003 e nº 175, de 07 de julho de 2005, ambas do CONTRAN; considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, em seu art. 7º, inc. V,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 13.198, de 20 de abril de 2001, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI do Município de Porto Alegre, em cumprimento ao disposto no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que funcionará junto à Empresa Pública de Transportes e Circulação S/A – EPTC, com as atribuições e competências que lhe conferem a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Parágrafo único. A JARI analisará os Processos Administrativos de sua competência, conhecendo ou não os recursos, deferindo ou não os pedidos de anulação das penalidades aplicadas e dando ciência do seu julgamento ao recorrente e ao órgão autuador.”

Art. 2º O art. 2º do Decreto Municipal nº 13.198, de 20 de abril de 2001, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A JARI terá, no mínimo, 01 (um) presidente e 02 (dois) membros, e obedecerá o seguinte critério na sua composição:

- I – 01 (um) presidente, representante da EPTC;
- II – 01 (um) representante com conhecimento na área de trânsito;

III – 01 (um) representante da sociedade ligado à área de trânsito.

§ 1º Os representantes da EPTC serão indicados pelo seu dirigente máximo, e os demais pelos dirigentes máximos das entidades que os representarem.

§ 2º Cada membro da JARI possuirá um suplente indicado e nomeado segundo os mesmos critérios estabelecidos no parágrafo anterior.

§ 3º Após a indicação, os membros da JARI serão nomeados por Portaria do Diretor-Presidente da EPTC, para mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução.

§ 4º É requisito para compor a JARI, conhecimento prévio da legislação de trânsito

§ 5º É obrigatório ter igual número dos representantes descritos nos incisos II e III do presente artigo, em caso de ampliação do número de membros da JARI.”

Art. 3º O art. 3º do Decreto Municipal nº 13.198, de 20 de abril de 2001, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º A organização e o funcionamento da JARI será regulado por meio de Regimento homologado pelo Diretor – Presidente da EPTC, o qual também nomeará por meio de Portaria o Coordenador-Geral.”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de fevereiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CLÁUDIA LUZ CARPES, 824267, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de oficial-de-gabinete, 21240001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 14801004, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 160 de 28.2.07 (processo 1.5795.07.9).

EXONERA PAULO BURD, 163809, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de assistente, 21250001, da Divisão de

Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios, 14701003, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 144 de 22.2.07 (processo 1.6501.07.9).

NOMEIA MONICA BALDAUF, 336388/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos I, 1125, da Supervisão do Meio Ambiente, 20801002, durante o impedimento da titular JAQUELINE LESSA MACIEL, 159326/1, de 29.1 a 27.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 145 de 22.2.07 (processo 1.59640.06.5).

NOMEIA ELIDA INES FLORES LOPES, 69957/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de

Administração, para responder pelo CC de assistente, 21350001, da Assessoria de Planejamento e Programação, 12004001, durante o impedimento do titular LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL, 121104/1, de 7 a 23.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 146 de 22.2.07 (processo 1.5789.07.9).

NOMEIA CLAUDIA LUZ CARPES, 824267/1, para exercer o cargo em comissão de assessora especialista, 21260001, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, 15004005, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 158 de 28.2.07 (processo 1.3413.07.1).

NOMEIA ROGER LUIS PEREIRA RAMOS, 849290, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 14801004, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 159 de 28.2.07 (processo 1.9032.07.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA MOIZES MARTINS BRAGA, 6544.7, estatutário, administrador, ES.3.01.NS.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em

Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis, chefe de serviço, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2 e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05; CPF 10654917000, PASEP 10025526801,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

através do Ato 6 de 1º.2.07 (processo 1.33046.06.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.2.07, MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, operária especializada, para exercer a função gratificada três, do Setor de Protocolo Geral, dos Serviços Gerais, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 16.2.07 (processo 3.1052.07.1).

DISPENSA, a contar de 1º.2.07, RICARDO RODRIGUES PEREIRA, 744193/3, instalador hidrossanitário, da função gratificada, do Setor de Protocolo Geral, dos Serviços Gerais, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 16.2.07 (processo 3.1052.07.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA GABRIEL JOSÉ FERREIRA DA LUZ, 75805.2, técnico nível seis, no CC seis, de gerente C, 1526, para responder pela Gerência do Centro Regional Noroeste, de 1º.2 a 2.3.07, em virtude do gozo de férias do titular JOSÉ MARCELO TICHY GUIMARÃES, 76434.9, com base no artigo 69 da Lei complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 15.2.07 (Memorando 19/07 CR Noroeste).

NOMEIA MARISA BATISTA WARPECHOWSKI, no CC cinco, 76257.2, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Técnica, de 5.2 a 6.3.07, em virtude do gozo de férias pela titular ELIZABETH NOVO DOS SANTOS, 76412.0, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 15.2.07 (Memorando 27-07 CR Ilhas).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, a se ausentar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Nacional Fundos Solidários promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Ministério do Trabalho e do Emprego, em Brasília/DF, de 6 a 8.2.07, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85

e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 47 de 6.2.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO CORRÊA PEREIRA, 18885.5, contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11130032, lotação 9320001, substituindo CLÁUDIO GOULART DE SENA, 16999.0, contínuo, AC.1.05.03, por motivo de férias, de 1º a 30.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 13.2.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 29.1 a 27.2.07, em relação a MONICA BALDAUF, 336388/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 586 de 7.4.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 458 de 14.2.07 (processo 1.59640.06.5).

CONVOCA, de 1º.1.07 a 31.12.08, CLAUDIA LUZ CARPES, 824267/1, assessora especialista, 21260001, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 533 de 28.2.07 (processo 1.3413.07.1).

CONVOCA ROGER LUIS PEREIRA RAMOS, 849290, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 548 de 28.2.07 (processo 1.9032.07.0).

CONVOCA, de 7 a 23.3.07, ELIDA INES FLORES LOPES, 69957/2, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 457 de 14.2.07 (processo 1.5789.07.9).

CONVOCA, de 29.1 a 27.2.07, MONICA BALDAUF, 336388/1, gerente de projetos I, 1125, da Supervisão do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 459 de 14.2.07 (processo 1.59640.06.5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MÁRCIA TERRA FERREIRA DOS REIS, 232698/01, professora, para se afastar do Município, de 7 a 8.12.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 4ª Oficina de Formação em Alfabetização, em Curitiba/Paraná, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 378 de 12.2.07 (processo 1.53747.06.2).

DESIGNA CARMEM ELAINE THOBER PIRES, 111792/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626014, substituindo MARISA DE MATTOS CONCEIÇÃO, 263051/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 369 de 7.2.07.

MODIFICA a Portaria 10 de 3.1.07, quanto ao período de afastamento da professora ANA ROSIMERI ARAÚJO DA CUNHA, 304820/02, excluindo os dias 28.4.06, 5 e 12.5.06, 4.8.06 e 8, 15 e 22.9.06, tendo em vista existirem afastamentos já lançados, através da Portaria 382 de 15.2.07 (processo 1.18075.06.1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 360 de 26.1.07, que designou ZULEICA BELTRAME, 235286/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de supervisora, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11180007, 15801001, substituindo BEATRIZ KULISZ, 274449/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, através da Portaria 379 de 12.2.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PATRICIA DE CAMPOS CYPRIANO, 82272.6, a se afastar de suas funções, para participar do I Congresso Iberoamericano de Medicina de Família, de 11 a 14.10.06, em Buenos Aires, Argentina, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 208 de 8.2.07 (processo 1.46526.06.4).

AUTORIZA ANA PAULA DE LIMA, 35523.1, ELIANA FERREIRA, 595904, WANIZE WILDE JANKE, 601620, MARIA HELENA REBOLLO, 601515, CLARICE KIRST GERBASE, 289209, a se afastarem de suas funções, para participarem do Curso Sensibilização para Atenção à Saúde de Crianças e Adolescentes Economicamente Ativos, de 8 a 10.11.06, em Canela/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 209 de 8.2.07 (processo 1.52220.06.0).

AUTORIZA NADIA REGINA STELLA, 481730, FATIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 486064, SONIA REGINA CORADINI, 366990, IRENE LEDUR, 47104.8, JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 468979, ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO, 483026, ANA LUCIA FUMEGALLI, 617997, CECILIA FERNANDES GUTERRES, 483877, MILENE DE OLIVEIRA BORDIGNON, 256186, JORGE MARIO BERGAMO DABULL, 601448, RONALDO BARROS ADORNES, 484535, a se afastarem de suas funções, para participarem do Curso Sensibilização para Atenção à Saúde de Crianças e Adolescentes Economicamente Ativos, de 8 a 10.11.06, em Canela/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 210 de 8.2.07 (processo 1.52564.06.1).

AUTORIZA RÉGIS OSÓRIO MARTINS, 47840.7, a se afastar de suas funções, para participar do 11º Encontro da Sociedade Brasileira de Neurologia Infantil, de 2 a 4.11.06, em São Paulo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 213 de 12.2.07 (processo 1.42308.06.2).

AUTORIZA SONIA MARIA MARTINI, 25641.1, a se afastar de suas funções, para participar do IX ENAM, de 1º a 6.9.06, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 214 de 12.2.07 (processo 1.37580.06.0).

AUTORIZA NELI DE FÁTIMA F. FONTANA, 53257.2, a se afastar de suas funções, para participar do 58º Congresso de Enfermagem, de 5 a 8.11.06, em Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 215 de 12.2.07 (processo 1.45254.06.0).

AUTORIZA LUCIANO SUAREZ SALDANHA, 31064.8, a se afastar de suas funções, para participar do 53º CBA Medicina Perioperatória, de 18 a 22.11.06, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 216 de 12.2.07 (processo 1.45655.06.5).

AUTORIZA ÂNGELA ESTER RUSCHEL, 53881.7, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Sensibilização para Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes Economicamente Ativos, de 8 a 10.11.06, em Canela/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 217 de 12.2.07 (processo 1.52381.06.4).

AUTORIZA MARIA DA GRAÇA ALEXANDRE, 843805.1, a se afastar de suas funções, para participar do I Encontro Internacional de Fisioterapia Dermatofuncional, de 8 e 10.2.07, em Belo Horizonte/MG, sem

prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 218 de 12.2.07 (processo 1.230107.07.5).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GLAUBER CALVANO DUTRA, 47734.8, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.A.02, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02, Unidade de Saúde Rubem Berta/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 60 de 8.2.07 (formulário 4805).

CONCEDE a DANIEL SANHUDO NUNES, 50507.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Saúde São Carlos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02, Unidade de Saúde São Carlos/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 62 de 8.2.07 (formulário 5014).

CONCEDE a ANDREA ELISABET WENDLAND, 84529.5, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.1.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Laboratório/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 63 de 9.2.07 (formulário 536).

CONCEDE a ANDREA CAMPOS PADILHA, 29108.3, psicóloga, ES.1.29.NS.A.02, da Casa Harmonia, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 62/01, Casa Harmonia/Secretaria Municipal de Saúde de 5.7.01, através da Portaria 64 de 9.2.07 (formulário 5011).

CONCEDE a REJANE CAMARGO FERREIRA, 50501.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 11/03, Unidade de Saúde Campo Novo/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.03,

através da Portaria 65 de 9.2.07 (formulário 5010).

CONCEDE a DENISE DE FATIMA GIRARDI, 32485.4, enfermeira, ES.1.13.NS.B.05, do Setor de Pediatria, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.11.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Int. Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 67 de 9.2.07 (formulário 71).

CONCEDE a ANGELITA MARIA FERREIRA MACHADO RIOS, 48908.9, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Equipe de Bloco Cirúrgico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, C. Cirúrgico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 69 de 9.2.07 (formulário 69).

CONCEDE a TANIA MARIA DE AZEVEDO TERRA, 64448.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 80/01, Dist. Medicamentos/Unidade de Saúde Aparício Borges/Secretaria Municipal de Saúde de 22.8.01, através da Portaria 71 de 12.2.07 (formulário 5013).

CONCEDE a ADEMIR ANDRADES DE FREITAS, 21743.0, operário, AC.1.10.02.C.06, da Coordenação Geral de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.10.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/07, Compl./Almox./Emp./Secretaria Municipal de Saúde de 22.1.07, através da Portaria 72 de 13.2.07 (processo 1.6488.07.2).

CONCEDE a FABIANE STEFFENS, 25209.0, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, do Setor de Obstetrícia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, CO/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 74 de 13.2.07 (formulário 59).

FAZ CESSAR, a contar de 5.4.06, em relação a GLAUBER CALVANO DUTRA, 47734.8, auxiliar de gabinete odontológico,

SA.1.03.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 844 de 6.9.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 59 de 8.2.07 (formulário 4805).

FAZ CESSAR, a contar de 31.8.06, em relação a ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 28799.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1911 de 3.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 61 de 8.2.07 (processo 1.329.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 2.11.06, em relação a DENISE DE FATIMA GIRARDI, 32485.4, enfermeira, ES.1.13.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 410 de 2.6.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 66 de 9.2.07 (formulário 71).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a ANGELITA MARIA FERREIRA MACHADO RIOS, 48908.9, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 892 de 17.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 68 de 9.2.07 (formulário 69).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a TANIA MARIA DE AZEVEDO TERRA, 64448.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 756 de 8.9.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 70 de 12.2.07 (formulário 5013).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a FABIANE STEFFENS, 25209.0, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 159 de 26.2.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 73 de 13.2.07 (formulário 59).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO JOSÉ AFFONSO BRUNETTO, 420570, farmacêutico, ES.1.20.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Hospital de Pronto Socorro, 11130031, 18802001, substituindo SÉRGIO BASTOS BUENO, 314253, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 23.1 a 6.2.07, através da Portaria 7 de 18.1.07.

DESIGNA JANISE BECKER, 114951, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital de Pronto Socorro, 18603003, 11130031, substituindo GILMAR GASPAS SILVA, 122042, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 15.1 a 13.2.07, através da Portaria 13 de 18.1.07.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AURI DOS SANTOS, 11225.5, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701002, substituindo ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS, 35460.3, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 5 a 19.3.07, através da Portaria 34 de 8.2.07.

DESIGNA EDIMARA PERES BRÍGIDO FERREIRA, 35430.5, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4502002, substituindo ROGÉRIO DOS SANTOS FACCIO, 27315.9, motorista, OP.1.15.04, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 35 de 9.2.07.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093/1, guarda-municipal, para responder pela função gratificada três, do Setor de Vigilância, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular EDILSON DA ROSA ROSA, 728369/1, de 12.2 a 3.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 440 de 16.2.07 (processo 3.412.07.4).

DESIGNA CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS, 741210/4, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada um, de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO BORGES, 703439/1, de 1º.2 a 2.3.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 441 de 16.2.07 (processo 3.412.07.4).

DESIGNA RONALDO LUIS PEIXOTO, 641770/2, guarda-municipal, para responder pela função gratificada um, de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular MÁRIO RAMOS BARCELOS JÚNIOR, 708127/1, de 1º.2 a 2.3.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 442 de 16.2.07 (processo 3.412.07.4).

DESIGNA PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA, 717499/1, guarda-municipal, para responder pela função gratificada um de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular CLÁUDIO ROBERTO SCHIRMER BRAGA, 714930/1, de 2 a 21.2.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 443 de 16.2.07 (processo 3.412.07.4).

DESIGNA FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370/1, guarda-municipal, para responder pela função gratificada um

de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093/1, de 12.2 a 3.3.07, por estar respondendo outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 444 de 16.2.07 (processo 3.412.07.4).

DESIGNA OSVALDO INÁCIO DA SILVA, 708220/1, guarda-municipal, para responder pela função gratificada um de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370/1, de 12.2 a 3.3.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 445 de 16.2.07 (processo 3.412.07.4).

DESIGNA AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, da Divisão de Instalações, como coordenadora, **MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN**, 716318, da Divisão de Obras, **ROSÂNGELA STORNILO MARDINI**, 703324, da Divisão de Água, **CARMEN TEREZINHA FANTINEL**, 703531, da Divisão de Instalações, **EDUARDO CÂMARA DE MATTOS**, 706374, da Divisão de Arrecadação, como membros, para formarem grupo de trabalho com o objetivo de definir rotinas para projetos e execução de redes de água e esgoto em obras do Departamento Municipal de Habitação, e outros órgãos públicos e analisar fluxos e características dos loteamentos, execução de obras e cadastramentos, de 1º a 31.3.07, de acordo com o processo 3.950.07.6, através da Portaria 464 de 22.2.07 (processo 3.950.07.6).

NOMEIA HELENA POKORSKI FALLAVENA, 226352/3, administradora, para responder pelo cargo em comissão seis de chefe do serviço de administração patrimonial, de Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109/1, de 5.2 a 6.3.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 446 de 16.2.07 (processo 3.412.07.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **MARTA BORBA SILVA**, 30254.8, técnica social – assistente social, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, em relação ao período compreendido entre 1º.7.03 e 13.10.04, em que esteve lotada na Assessoria de Planejamento, com base no artigo 70 da Lei 6309, de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/Fundação de Assistência Social e Cidadania. (processo 7.1864.03.3).

DESIGNA MARISA BATISTA WARPENCHOWSKI, 76257.2, técnica social – psicóloga, para responder pela Gerencia do Centro Regional de Assistência Social Ilhas/Humaitá/Navegantes, de 5.2 a 6.3.07, com base no artigo 3º, inciso XIV,

do Decreto Municipal 14213 de 18.7.03, através da Portaria 72/07 de 15.2.07 (Memorando 27/07 CEAS Ilhas/Humaitá Navegantes).

DESIGNA MÁRCIA DA SILVA NECTOUX, 76131.2, técnica social – assistente social, para responder pela Coordenação da Rede Especializada, de 2 a 31.1.07, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14213 de 18.7.03, Através da Portaria 73 de 15.2.07 (Memorando 17/07 CRE).

DESIGNA CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 43529.9, assistente administrativa, para a função gratificada quatro, chefe de área, 1514, para responder pela chefia, da Área de Apoio Técnico-Administrativo, de 7 a 21.3.07, em substituição ao titular **MICHEL AGUIAR OLIVEIRA**, 76392.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, em virtude de férias, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 70 de 15.2.07 (Memorando 45/07-AATA).

DESIGNA LUIS FELIPE VAZ ALVES, 80957.6, assistente B, **SIMONE ARAUJO MACHADO**, 76237.7, técnica social – assistente social, **ALINE ESPINDOLA DORNELLES**, 76260.2, técnica social – assistente social, para, sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância para apuração dos fatos apontados no processo 7.1716.06.9, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 9.2.07.

MODIFICA a Portaria 22 de 12.1.07, que designou **ALINE ESPINDOLA DORNELLES**, 76260.2, técnica social –

assistente social, para a função gratificada quatro, de chefe de área, 1514, para responder pela chefia da Área de Desenvolvimento, em relação ao período, que passa a ser de 21.2 a 7.3.07, e não como constou, e suprimindo a expressão “em virtude de férias”, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 75 de 15.2.07 (Memorando 12-07 ADES).

PRORROGA a cedência de **OSMAR RODIGHERI**, 51985.9, técnico em educação, para a Secretaria Municipal da Cultura, para o exercício de 2007, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens e mediante permuta com **VANIS CAVALCANTI**, 53876.9, auxiliar de serviços gerais, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 69 de 15.2.07 (processo 1.031297.01.3).

RELOTA MARIZA TEIXEIRA SOUTO, 75834.9, técnica nível seis, do Centro Regional Norte para o Abrigo Municipal Ingá Britta, a contar de 15.2.07, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 71 de 15.2.07 (Memorando 16-07 DA).

RELOTA LUCIA HELENA DE SOUZA, 76251.1, técnica social – assistente social, do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal para a Coordenação da Rede Básica, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 15.2.07 (Memorando 60-07 CRB).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 62 de 8.2.07, em razão de incorreção da base legal, através da Portaria 74 de 15.2.07.

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 13.2.07

NE 2007/1109 SPM OF 03/07 NOME: ANA LUCIA CALLEGARI GOMES R\$ 150,00

NE 2007/2969 SMC OF 65/07 NOME: ELISABETH TOMASI R\$ 400,00

Aplicação: de 13.2 a 14.3.07. Comprovação: até 24.3.07.

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.6403.97.2 - Modifica, em 15.2.07, em relação a **HENRIQUETA MARIA DOMINGAS BASTIANELLO**, 26416.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 551 de 4.6.97, quanto ao tempo da Prefeitura Municipal de Bagé, que passa a ser de contribuição ao RGPS, sendo que o período passa a ser de 1º.8.72 a 10.3.80, alterando-se o total de dias averbados de RGPS para 4015 e o tempo de RPPS, Estado/RS para 736 dias e não como constou.

Processo 1.540.03.0 - Defere, em 15.2.07, em relação a **ROSANE MACHADO ROLLO**, 10832.0, administradora, da Administração Centralizada, a solicita-

ção de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 362 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 12.9.00 a 9.9.01.

Processo 1.11922.06.0 - Defere, em 15.2.07, em relação a **RENATO CORDEIRO RHODEN**, 7628.7, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal dos Transportes, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1726 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

DIMED S/A – Distribuidora de Medicamentos: de 23.1.76 a 15.3.78 e de 14.5.79 a 4.3.80;

POZZA S.A. Industrial Moveleira: de 16.5.78 a 2.4.79;

Massa Falida de J H Santos S/A Comércio e Indústria: de 23.9.80 a 22.1.81;

Departamento Estadual de Trânsito: de 12.2.01 a 9.9.01.

Processo 1.18753.06.0 - Torna sem efeito, em 15.2.07, em relação a **JOÃO DOS SANTOS DAMACENO**, 740291, motorista, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a averbação apresentada através do processo 3.10747.87.7 e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de

26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1096 dias:

Forças Armadas:

Exército Brasileiro: de 15.1.65 a 15.1.68.

Processo 1.39413.06.3 – Torna sem efeito, em 15.2.07, quanto ao tempo de contribuição, código T018 averbado pelo processo 1.69175.01.2 e defere, em relação a MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO, matrículas 308010.02 e 308010.03, ambas no cargo de médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social e Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3409 dias, excluindo o período colidente nas duas matrículas:

RGPS/INSS: Vínculo 2 = 1206 dias

Imobiliária Presidente Ltda.: de 23.3.87 a 10.8.87;

Empregador não informado: de 1º.2.97 a 5.3.98 e de 1º.4.99 a 4.1.00;

Prefeitura Municipal de Esteio e Empregador não informado: de 6.3.98 a 31.3.99.

RGPS/INSS: Vínculo 3 = 1383 dias

Guaíba Prefeitura: de 31.5.00 a 31.1.03;

Empregador não informado: de 5.1.00 a 30.4.00;

Caixa de Assistência dos Func. Do Banco do Brasil: de 1º.5.05 a 8.12.05;

Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul: de 16.12.05 a 22.2.06.

Regime Próprio/Município: Vínculo 3 = 820 dias

Prefeitura Municipal de Guaíba: de 1º.2.03 a 30.4.05.

Processo 1.41012.06.2 - Modifica, em 15.2.07, em relação a MARIA KAUER, 511265, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2867 de 21.9.06, quanto ao tempo de contribuição averbado que passa a ser no total de 6922 dias e não como constou.

Processo 1.44141.06.8 - Defere, em 15.2.07, em relação a DEISE MARIA RAMOS CUNHA, 238639, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 705 dias, excluídos períodos de colidência:

RGPS:

Sociedade Educacional Província de São Pedro Ltda.: de 17.2.99 a 21.1.01.

Processo 1.1997.07.6 - Defere, em 15.2.07, em relação a PAULO DE CARVALHO CONTU, 268346, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposenta-**

doria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2557 dias:

Forças Armadas: 7 anos 0 meses 2 dias.

Ministério da Defesa do Exército Brasileiro: de 27.2.97 a 27.2.04.

Processo 1.4534.07.7 - Defere, em 15.2.07, em relação a ZILDA MARIA MARTINS BORBA, 536547, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1266 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: de 3.2.99 a 22.7.02.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO:

Processo 1.60874.06.6 - Instaura sindicância em 9.3.07, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de servidor afastado por licença para tratamento de saúde, exerce atividade laboral na atividade privada.

DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.1125.06.0, Defere, em 14.8.06, em relação a JARI DUMONT ALMEIDA, 661354, motorista, deste Departamento, para fins de recálculo de vantagens, averbação de tempo de serviço prestado ao Exército Nacional, no período de 13.1.64 a 15.11.64, que é igual a 303 dias, ou seja, 0 ano 10 meses e 3 dias, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133/85.

Processo 5.1239.06.6, Defere, em 13.9.06, em relação a EDMILSON OSSANES FERREIRA, 658483, operador de maquinas, deste Departamento, para fins de recálculo de vantagens, averbação de tempo de serviço prestado ao Exército Nacional, no período de 3.2.82 a 31.1.83, que é igual a 358 dias, ou seja, 0 ano 11 meses e 28 dias, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133/85.

Processo 5.2939.06.1, Defere, em 6.10.06, em relação a JADIR DA SILVA RODRIGUES, 660740, operador de maquinas, deste Departamento, para fins de recálculo de vantagens, averbação de tempo de serviço prestado ao Exército Nacional, no período de 5.2.90 a 31.10.90, que é igual a 267 dias, ou seja, 0 ano 08 meses e 27 dias, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133/85.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS do Ato 14.336, de 04.01.06, a contar de 01.01.07, que nomeou, a contar de 02.01.06, CARLOS FERNANDO GUIMARÃES, 846.5, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a JOÃO AUGUSTO MOOJEN, 4016.2, em licença-saúde, até 31.03.2006, conforme Laudo de Perícia Médica e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.843, de 29.12.06 (processo 136/06).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo gratificação adicional de 15% (quinze por cento) a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.055, de 06.02.07 (processo 334/07).

Matr.	Nome	Adicional	A contar de
1926.8	ADAILSON CESAR DOS SANTOS	15%	16.01.07
1930.1	GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA	15%	17.01.07
1923.1	IVO DA SILVA MARINHO	15%	10.01.07

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo três meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o Artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do

Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.058, de 06.02.07 (processo 331/07).

Matr.	Nome	Quinquênio
1926.8	ADAILSON CESAR DOS SANTOS	20.01.02 a 19.01.07
4079.0	ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR	31.01.02 a 30.01.07
2185.6	ADEMIR MOCELIN	19.01.02 a 18.01.07
4056.8	DIOGENES ANTONIO CARDOSO ALVARES	03.09.01 a 06.01.07
1930.1	GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA	21.01.02 a 20.01.07
1923.1	IVO DA SILVA MARINHO	14.01.02 a 13.01.07
854.4	JOSÉ LUÍS ESPÍNDOLA LOPES	10.01.02 a 09.01.07
353.5	SANDRA MARA BRIÃO FERREIRA	12.01.02 a 11.01.07

CONCEDE a CLAUDIO ALANO PEREIRA, 1133.4, ajudante legislativo II, 1.2.1.5.8, a incorporação ao seu vencimento da função gratificada de diretor de atividades complementares - FG 7, código 2.3.1.7, a contar de 31.01.07, de conformidade com o artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.060, de 06.02.07 (processo 638/07).

EXONERA LAURO BALLE, 2661.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.01.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.903, de 08.01.07 (processo 151/07).

EXONERA CARLA GARBIN PIRES, 4388-5, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.01.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.904, de 08.01.07 (processo 152/07).

EXONERA REGINA HELENA DA SILVA MACHADO, 2388.9, assessor financeiro, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.913, de 10.01.07 (processo 5435/06).

EXONERA MARIA CLARA LEON PEÇANHA, 2117.5, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.915, de 10.01.07 (processo 5435/06).

EXONERA FERNANDA MONACO DA SILVA, 4421.4, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.925, de 11.01.07 (processo 261/07).

EXONERA JOÃO AUGUSTO MOOJEN, 4016.2, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.849, de 29.12.06 (processo 136/06).

EXONERA NEIVA PINHEIRO MARTINS, 4594.8, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.998, de 31.01.07 (processo 382/07).

EXONERA CARMEN MARTIN LOPES, 2973.6, assessor parlamentar de planejamento, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.022, de 01.02.07 (processo 628/07).

EXONERA PAULO ARAUJO RIBEIRO EICHENBERG, 4419.8, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.078, de 12.02.07 (processo 598/07).

EXONERA, a pedido, REJANE SILVA, 1841.9, assessor jornalista, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.07, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.079, de 12.02.07 (processo 585/07).

EXONERA MARIA CLAUDIA VASCONCELLOS, 4098.0, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste

Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.080, de 12.02.07 (processo 595/07).

EXONERA PEDRO DA HORA DIAS, 4020.4, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.082, de 12.02.07 (processo 589/07).

EXONERA FABRICIO DIAS LOGUERCIO, 4537.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.083, de 12.02.07 (processo 588/07).

EXONERA BRUNO GUILHERME ROCKENBACH JUNIOR, 4248.1, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.084, de 12.02.07 (processo 587/07).

EXONERA MARCELO DE OLIVEIRA, 4327.3, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.086, de 13.02.07 (processo 591/07).

EXONERA ROBERTO SUM DA SILVA, 2974.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.087, de 13.02.07 (processo 593/07).

EXONERA LUCIANA ANDRE VACARI, 2977.7, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.088, de 13.02.07 (processo 590/07).

EXONERA SANDRO CHIMENDES PORCIUNCULA, 4459.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.089, de 13.02.07 (processo 599/07).

EXONERA DIONE MARIA PAVEGLIO, 4559.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.090, de 13.02.07 (processo 597/07).

EXONERA MARCIA PIRES DE LA TORRE, 2132.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.091, de 13.02.07 (processo 600/07).

EXONERA LIZETTE MARIA NIQUE, 4418.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.092, de 13.02.07 (processo 601/07).

EXONERA MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.093, de 13.02.07 (processo 613/07).

EXONERA, a pedido, FERNANDA LUCAS WORTMANN, 4527.8, coordenador da assessoria de relações institucionais, 2.1.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.103, de 14.02.07 (processo 768/07).

EXONERA SANDRA MARA WAGNER ALVES, 2897.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.105, de 14.02.07 (processo 596/07).

EXONERA, a pedido, JANETE CARGNELUTTI, 4542.7, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.106, de 14.02.07 (processo 774/07).

MODIFICA, face averbação, o ato 14.522, de 13.03.06, que concedeu o 1º avanço trienal a contar de 01.03.06, em relação ao servidor PEDRO FERNANDO DA ROCHA FARIA, 4222.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, quanto a data do 1º avanço trienal, que passa a ser a contar de 01.03.05, com efeitos pecuniários a contar de 01.03.06, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.043, de 05.02.07 (processo 364/06).

MODIFICA o ato 14.937, de 12.01.07, que nomeou CARLOS FELIPE ROSA FEOLI, 4690.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a FERNANDA MAIA DE MELLO, 2999.1, quanto ao período que passa a ser: “em férias de 16.01.07 a 04.02.07 e em licença a prêmio de 05.02.07 a 06.03.07”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.071, de 08.02.07 (processo 306/07)

MODIFICA, o ato 14.938, de 12.01.07, que exonerou FERNANDA MAIA DE MELLO, 2999.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a data que passa a ser “07.03.07”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.072, de 08.02.07 (processo 306/07)

MODIFICA o ato 14.939, de 12.01.07, que nomeou CARLOS FELIPE ROSA FEOLI, 4690.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a data que passa a ser: “07.03.07”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.073, de 08.02.07 (processo 306/07).

NOMEIA, em comissão, CARLOS FERNANDO GUIMARÃES, 846.5, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.844, de 29.12.06 (processo 136/06).

NOMEIA, em comissão, LAURO BALLE, 2661.6, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.01.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.905, de 08.01.07 (processo 152/07).

NOMEIA, em comissão, REGINA HELENA DA SILVA MACHADO, 2388.9, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA CLARA LEON PEÇANHA, 2117.5, em férias, no período de 02.01.07 a 21.01.07 e em licença-prêmio no período de 22.01.07 a 05.02.07, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.914, de 10.01.07 (processo 5435/06).

NOMEIA, em comissão, REGINA HELENA DA SILVA MACHADO, 2388.9, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06.02.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.916, de 10.01.07 (processo 5435/06).

NOMEIA, em comissão, RONEI GAMBOA DA ROSA, 4686.2, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.01.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.917, de 10.01.07 (processo 237/07).

NOMEIA, em comissão, PAULO ROBERTO MUZELL DE OLIVEIRA, 3047.7, assessor financeiro, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.918, de 10.01.07 (processo 251/07).

NOMEIA, em comissão, FLAVIO RICARDO NUNES DE MEIRELLES, 1474.5, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a FERNANDA MONACO DA SILVA, 4421.4, em férias, no período de 02.01.07 a 31.01.07, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.924, de 11.01.07 (processo 261/07).

NOMEIA, em comissão, FLAVIO RICARDO NUNES DE MEIRELLES, 1474.5, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar

Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.926, de 11.01.07 (processo 261/07).

NOMEIA, em comissão, HELENA MOREIRA DUTRA, 4689.6, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.936, de 12.01.07 (processo 307/07).

NOMEIA, em comissão, SIMONE DELLA BONA, 4691-2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.01.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.940, de 12.01.07 (processo 309/07).

NOMEIA, em comissão, LEONARDO OLIVEIRA CONTURSI, 4602.9, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.963, de 22.01.07 (processo 432/07).

NOMEIA, em comissão, HUMBERTO ROCHA CUNHA, 4715.9, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a NEIVA PINHEIRO MARTINS, 4594.8, em férias, no período de 02.01.07 a 31.01.07, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.997, de 31.01.07 (processo 382/07).

NOMEIA, em comissão, HUMBERTO ROCHA CUNHA, 4715.9, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.999, de 31.01.07 (processo 382/07).

NOMEIA, em comissão, JOSE VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 1559.4, assessor parlamentar de planejamento, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.023, de 01.02.07 (processo 628/07).

NOMEIA, em comissão, VIRGILIO MANOEL AURELIO, 4328.1, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.047, de 05.02.07 (processo 651/07).

NOMEIA, em comissão, CELIA REGINA REICZAK, 2750.8, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.049, de 05.02.07 (processo 654/07).

NOMEIA, em comissão, JULIO CESAR DE OLIVEIRA SA, 4112.9, diretor geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOSÉ ADAIR SANTOS DA SILVA, 2735.9, em férias, no período de 05.02.07 a 14.02.07, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.056, de 06.02.07 (processo 690/07).

NOMEIA, em comissão, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JULIO CESAR DE OLIVEIRA SA, 4112.9, em impedimento, no período de 05.02.07 a 14.02.07, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.057, de 06.02.07 (processo 691/07).

NOMEIA, em comissão, MAURO BOSSLE MOREIRA, 4720.9, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.063, de 07.02.07 (processo 573/07).

NOMEIA, em comissão, ADAIR CORREIA VARGAS, 4708.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.067, de 07.02.07 (processo 714/07).

NOMEIA, em comissão, NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO, 4711.8, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.068, de 07.02.07 (processo 715/07).

NOMEIA, em comissão, MARCO ANTONIO ZANINI, 4721.7, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.069, de 07.02.07 (processo 713/07).

TORNA SEM EFEITO, o Ato 14.974, de 25.01.07, que nomeou WAGNER MACHADO DA SILVA, 4698.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.104, de 14.02.07 (processo 478/07).

EDITAIS



CONCORRÊNCIA 5/06 RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Ginástica Laboral

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados que, em virtude de retificação do instrumento convocatório, a data de abertura da licitação em epígrafe foi transferida para o dia 3 de abril de 2007 às 10h, na Rua João Neves da Fontoura, 7 Bairro Azenha Porto Alegre.

Cópia da retificação pode ser obtida gratuitamente através do site www.eptc.com.br, ou retirado na Coordenação de Compras e Licitações mediante o pagamento correspondente ao cus-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
to das cópias.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 3289.4290, Fax: 51-3289.4277 ou e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DO CONTRATO 1/07

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 2/07, Processo 008.000050.07.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Porto Recursos Humanos S/C Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para reformulação e implantação de novo programa de Avaliação de Desempenho para todos os funcionários da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

PRAZO: Seis meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.800,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADA: Fundação Educacional e Cultural para Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Educação e da Cultural-FUNDAE.

OBJETO: O caput da Cláusula 5 passa a ter a seguinte redação: "O prazo do contrato terá a vigência até o dia 31 de julho de 2007", altera o título da Cláusula 6 "Do Pagamento, Reajuste e Re-composição do Equilíbrio Econômico- Financeiro", e acrescenta os itens 6.8.1 e 6.9 ficando no valor de R\$ 570.071,43, acrescenta à Cláusula 12 as seguintes dotações: 2400-2354-339039 e 1502-2563-339039-3001, e acrescenta o item 13.9 à Cláusula 13

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
"Das Disposições Gerais", Processo 001.040654.05.2.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: CSM Construtora Silveira Martins Ltda.

OBJETO: Reforma de Prédio para instalação de Escola de Educação Especial/ Escola para Surdos, Local: Avenida Mariante 550.

PRAZO: 150 dias.

MODALIDADE: Tomada de Preços 002.081056.06.0.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2566-449051 do exercício de 2007.

VALOR: R\$ 124.000,00.
Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Incorp - Consultoria e Assessoria Ltda.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta da Dotação Orçamentária passando a ter a seguinte dotação: 400-2625-33903990800-1; Processo 001.027276.06.6.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.



RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 43/06 PROCESSO 001.058619.06.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública, para conhecimento de todos interessados, a retificação do Edital em epígrafe, informando também que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Metro Linear de Cópia, que trata da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de cinco máquinas reprográficas de projetos e grandes formatos.

A informação dos dados para acesso, bem como o conteúdo das retificações estão disponibilizadas através da página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

As propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h30min do dia 14 de março de 2007.

INÍCIO da disputa: às 14h30min do dia 14 de março de 2007.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTIFICAÇÃO

A CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA/Corpo Técnico para Fiscalização do ITBI da Secretaria Municipal da Fazenda notifica o contribuinte do imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI - do cancelamento do Parcelamento anteriormente concedido, nos termos do artigo 5º do Decreto 15.029, de 29 de dezembro de 2005:

Nome	CPF	Guia	Processo
LUIZ LENTZ JUNIOR	961.662.400-82	004/2006.03043-8	001.053504.06.2

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN,
Agente Fiscal da Receita Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 159/06 PROCESSO 001.057385.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o recurso interposto pela Empresa Rizzi & Cia Ltda., referente ao Lote 2, foi Indeferido, em virtude do produto cotado estar fora da especificação do Edital, conforme parecer constante nos autos processuais.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2007.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 8/07 PROCESSO 001.000035.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

VIA LUMEN'S ÁUDIO VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA. LOTE: 1.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EDITAL 12/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV, do artigo 18, da referida lei, torna público a pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara que realizar-se-á no dia 1º de março do corrente ano, às quatorze horas, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277, 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 1º DE MARÇO DE 2007

RECURSOS DE OFÍCIO

CONS. LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

1) PROCESSO 001 020297 05 0

Req.: LUIZ NICOLA MORELLI

Assunto : ITBI-RECLAMAÇÃO CONTRA AI/LANÇAMENTO

2) PROCESSO 001 061658 04 9

Req.: BOURSCHIED ENGENHARIA LTDA

CONS. CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001 004922 05 0

Req.: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

4) PROCESSO 001 042868 04 1

Req.: KNIJNIK ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,
Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 4/07 PROCESSO 001.004491.07.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS, torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licita-

ção na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço Global", que trata da contratação de empresa para prestação de serviços auxiliares de exames, diagnósticos e terapêutica na área de endoscopia digestiva, incluindo esofagogastroduodenoscopia, colonoscopia, retossigmoidoscopia e seus procedimentos para urgências e emergências de pacientes do Hospital de Pronto Socorro, durante as 24 horas do dia, sete dias por semana, inclusive feriados, a serem realizados no Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre.

O referido Edital será regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além

das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no mesmo e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h30min do dia 15 de março de 2007.

INÍCIO da disputa: às 14h30min do dia 15 de março de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o

horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



CONCORRÊNCIA 003.080160.06.9 COMUNICADO

OBJETO: Fiscalização e apoio às obras e serviços de engenharia do Departamento.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento, constante nos autos do processo, o recurso impetrado por EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A foi julgado procedente, passando a mesma a somar 97 pontos.

Outrossim, comunica a data de abertura dos Envelopes "C", referentes às propostas de preços, para o dia:

ABERTURA das propostas de preços: 2 de março de 2007, às 10h, que se dará na Sala de Licitações desta Central de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

CONCORRÊNCIA 003.080160.06.9 COMUNICADO

OBJETO: Fiscalização e apoio às obras e serviços de engenharia do Departamento

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS torna sem efeito a publicação do ADENDO AO JULGAMENTO referente à licitação em epígrafe, efetivada em 14 de fevereiro de 2007.

JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA,
Diretora da Central de Licitações e Contratos em exercício.

REVOGAÇÃO PREGÃO 41/06 PROCESSO 003.080592.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de manutenção e suporte do sistema de indicadores gerenciais – SIGDMAE.

RESULTADO: Licitação REVOGADA.

A íntegra do Parecer encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Equipe de Julgamento.



INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
05115/06	Editora Confiança Ltda.	Artigo 25, inciso I
03442/06	Editora Confiança Ltda.	Artigo 25, inciso I
04747/06	Editora Confiança Ltda.	Artigo 25, inciso I
03443/06	Editora Confiança Ltda.	Artigo 25, inciso I
0171/07	Jornal O Sul Ltda.	Artigo 25, inciso I
0236/07	Editora da Fundação Perseu Abramo.	Artigo 25, inciso I
0419/07	Cia Jornalística JC Jarros.	Artigo 25, inciso I
0235/07	Editora Confiança Ltda.	Artigo 25, inciso I
0417/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
04006/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
0170/07	Jornal O Sul Ltda.	Artigo 25, inciso I
0172/07	Jornal O Sul Ltda.	Artigo 25, inciso I
0173/07	Jornal O Sul Ltda.	Artigo 25, inciso I
0175/07	Jornal O Sul Ltda.	Artigo 25, inciso I

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ,
Diretor-Geral, em substituição.

Câmara Municipal de Porto Alegre EXTRATOS

PROCESSO 700/07

CONTRATADA: Lumiere Produções Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 incluindo no Anexo I do Contrato a realização dos seguintes serviços, para a introdução nas imagens geradas durante as Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Porto Alegre da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS:

- 1 Dois intérpretes de linguagem de sinais, três vezes por semana, entre 14h e 19h;
 - 2 Uma câmera de vídeo de 3 CCDs, três vezes por semana, entre 14h e 19h;
 - 3 Uma mesa de corte, capaz de fazer compressão de uma imagem sobre outra (DVE), três vezes por semana, entre 14h e 19h.
- VALORES:** R\$ 3.790,00 mensais, relativamente ao item 1 e R\$ 3.410,00 correspondentes aos itens 2 e 3.

DATA da assinatura: 21 de fevereiro de 2007.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 0429/07

CONTRATADA: POA Distribuidora Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.

OBJETO: contrato para eventual aquisição de 110 fardos de sacos para lixo (100 litros), na cor preta, marca Casa, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico 8/07.

VALOR TOTAL: R\$ 1.905,20.

DATA da assinatura: 16 de fevereiro de 2007.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e do Decreto 3.931/01.

PROCESSO 6023/05

CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda.

OBJETO: Contrato para a locação e instalação de uma copiadora/impressora nova, laser digital, preto e branco, com velocidade mínima de 110 páginas por minuto, modelo 4110, marca Xerox, conforme especificações constantes do Anexo I do edital da Tomada de Preços 7/06.

VALOR TOTAL: R\$ 75.600,00 para 12 meses, para franquia de 90.000 cópias/mês, ao preço unitário de R\$ 0,07, e cópia excedente a R\$ 0,03.

DATA da assinatura: 14 de fevereiro de 2007.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 5860/06

CONTRATADA: Gráfica N. S. de Lourdes Ltda

OBJETO: Contrato para eventual aquisição de 8500 peças de capas de cartolina, 180g, na cor azul, modelo 54, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico 1/07.

VALOR TOTAL: R\$ 1.955,00.

DATA da assinatura: 5 de fevereiro de 2007.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e do Decreto 3.931/01.

MARTA LIA DUTRA PRATES,
Diretora de Patrimônio e Finanças.



ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO DA PROPOSTA TÉCNICA

EDITAL: 002.081012.06-3 – Tomada de Preços

OBJETO: Elaboração dos projetos executivos da Avenida Vicente Monteggia, no trecho entre a Av. Cavalhada e Av. Rodrigues da Fonseca.

DATA: 27 de fevereiro de 2007, às 10h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Examinado os recursos interpostos pelas empresas, bem como as contra-razões, todos impetrados tempestivamente, decide a Comissão: 1) Indeferir o recurso apresentado pela empresa MAGNA Engenharia Ltda., pois em relação ao item "Conhecimento do Problema" a abordagem deverá abranger o conhecimento da empresa em relação aos aspectos regionais e locais à Av. Vicente Monteggia e os serviços a serem executados, contemplando uma abordagem descritiva, sendo considerado os Termos de Referência, de forma a evidenciar a aptidão para a execução dos serviços. A matéria envolve aspectos subjetivos o qual teve que ser analisado de forma isonômica, minimizando a subjetividade, para que se mantivesse a uniformidade de julgamento para todos os participantes, visto que, a apresentação de cada empresa, se deu sob ótica diversa, o que levou a Comissão a realizar uma análise comparativa entre as propostas apresentadas. Assim, permanece a pontuação da empresa recorrente, con-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

forme julgamento exarado na Ata, datada de 8 de janeiro de 2007; 2) Quanto ao recurso da empresa EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas Ltda.: a) Contra a empresa INCORP Consultoria & Assessoria Ltda., de fato o Certificado de Qualidade da empresa referida, embora seja digitalizado, colorido, foi apresentado em cópia simples, sem autenticação para comprovação de cópia fiel da certidão original. Assim, a Comissão desconsidera a apresentação do documento, retificando seu julgamento exarado na ata datada de 8 de janeiro de 2007, quanto a este item, alterando a pontuação da empresa INCORP Consultoria & Assessoria Ltda., subtraindo cinco pontos de sua nota da proposta técnica; b) Quanto ao fato da empresa EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas Ltda., alegar que, conforme o item 9.3 do edital, a ponderação relativa a nota da proposta técnica atingir o valor de 80%, o que é considerado, pela empresa, extremamente elevado, raramente adotado pelos órgãos que praticam este tipo de licitação, uma vez que diversos elementos que compõe a proposta técnica apresentam características que exigem subjetividade quando da atribuição da nota. De pronto, a Comissão desconsidera pois o edital é claro, não deixa dúvida, até porque se a licitante tivesse dúvida deveria ter se utilizado da faculdade de impugnar o edital ou mesmo encaminhar pedido de esclarecimento, uma vez que o instrumento convocatório em seu item 3.1, dispõe sobre a possibilidade de encaminhamento de questionamentos a cerca de dúvidas de interpretação das cláusulas do edital e esclarecimentos. Ademais, o item 3.2, prevê a faculdade de impugnar o edital se o mesmo apresentasse características ou vício que estão desvirtuados do espírito da Lei 8.666/93. No entanto, não houve neste certame pedido de esclarecimentos, tampouco impugnação, o que leva a concluir que tal alegação é forçosa e subjetiva, fugindo da

orientação do edital; c) contra a empresa Beck de Souza Engenharia Ltda.: c.1) indeferir o pedido, quanto ao item II.1 do recurso, em relação ao atestado 5, fornecido pelo Departamento de Esgotos Pluviais, referente à elaboração dos projetos de engenharia necessários à implantação do Conduto Forçado Álvaro Chaves, uma vez que, entende a Comissão, a referida obra é uma Obra de Arte Especial, pois trata-se de uma das obras mais importantes de drenagem urbana no município, em via urbana, cujo cálculo estrutural leva em conta cargas dinâmicas, projetada para suportar em sua laje superior carga de veículo tipo-classe 45 tf, toda elaborada em concreto armado moldado in loco; c.2) Da mesma maneira, indefere o pedido, quanto ao item II.1 do recurso, em relação ao atestado 6, executado para o Departamento Nacional de Obras de Saneamento, pois entende a Comissão ser uma Obra de Arte Especial, pois contém o projeto e detalhamento de diques, em concreto armado moldado in loco, que inclui cálculo estrutural completo, executado em área urbana; c.3) deferir o pedido, quanto ao item II.2 do recurso, em relação ao atestado 4, fornecido pela Secretaria Estadual de Habitação, referente a projeto de urbanização, infra-estrutura, habitação e serviços complementares, uma vez que foi constatado que não contempla, conforme foi solicitado, execução de "muros de arrimo" à projeto de obras de contenção em vias urbanas, não atendendo as exigências do edital. Assim, a Comissão desconsidera a apresentação do documento, retificando seu julgamento, quanto a este item, exarado na ata datada de 8 de janeiro de 2007, alterando a pontuação da empresa Beck de Souza Engenharia Ltda. subtraindo dois pontos de sua nota da proposta técnica; d) indeferir as alegações do item III do recurso, pois o anexo VIII é um Modelo de Declaração de Profissionais

que deve ser apresentada, pelo licitante e assinada pelo representante legal, na fase de habilitação, o que conforme julgamento as empresas foram informadas renunciando o prazo de recurso para contestação, o que de imediato passou-se para fase de abertura das propostas técnicas. Somente no encerramento da sessão, após vencida a fase de habilitação, é que o representante da empresa se manifestou e solicitou registro em ata. A Comissão esclarece que o instrumento convocatório não faz exigência de apresentação de vínculo ou contrato de prestação de serviços, anterior a data da apresentação da proposta, entre a empresa e os profissionais nominados no Anexo VIII. Se fosse essa a exigência, como exemplo, o edital traria redação semelhante do item 5.1, letra "F", onde diz: "Comprovação de que o responsável técnico indicado no item anterior, faz parte, na data da abertura da Licitação, do quadro permanente da empresa, mediante Contrato Social, no caso de sócios ou quotistas, ou se empregado da carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA". Querer que seja apresentado vínculo, conforme pretende a empresa recorrente, é fazer uma exigên-

cia que o edital não faz; e) Quanto ao Certificado de Acreditação apresentado pela empresa EPT- Engenharia e Pesquisas Tecnológicas Ltda., a Comissão mantém a decisão de não considerar o documento, indeferindo o pedido neste item, pois o escopo do certificado aplica-se a prestação de serviços de laboratório de materiais. A Comissão entende não se configurar parcela de maior relevância frente ao objeto licitado, o que deveria constar, no mínimo, prestação de serviços de consultoria em estudos e projetos de obras de engenharia e meio ambiente, supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras. Assim, as empresas passam a ser pontuadas da seguinte forma: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.** (96,40 pontos), **INCORP CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA.** (91,45 pontos), **MAGNA ENGENHARIA LTDA.** (94,80 pontos) e **EPT - ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A.** (89,30 pontos).

Em planilha anexa, estão discriminadas as pontuações consignadas aos licitantes:

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTO MÁXIMO	EMPRESA			
			BECK DE SOUZA	INCORP	MAGNA	EPT
1	Conhecimento do Problema	10,00	8,90	7,45	5,30	6,70
2	Plano de Trabalho	25,00	24,50	24,00	24,50	24,60
3	Equipe Técnica	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
4	Capacidade Técnica da empresa	30,00	28,00	30,00	30,00	28,00
5	Certificação de Qualidade	5,00	5,00	0,00	5,00	0,00
TOTAL GERAL DE PONTOS		100,00	96,40	91,45	94,80	89,30

Face ao exposto, encaminhamos o presente ao Secretário para decisão final na forma do artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93. Fica marcada a abertura dos envelopes de propostas de preços para o dia 5 de março do corrente ano, às 10h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que assinada pelos membros da Comissão.

A COMISSÃO: Antônio Marcos Jeremias, Ilza Berlato, Namur Conceição Bochehin, Nestor Matias Schneider, Adriano Borges Gularte

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 43A/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 1/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de mão-de-obra.
VIGÊNCIA: A partir de 15 de fevereiro de 2007.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2007.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 51/06
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças para manutenção de rede de ar comprimido

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4077	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.317,60
4078	REITZ IND. MECANICA LTDA	2.163,40
4113	FERRAMENTAS GERAIS S.A.	1.555,20

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 1/07
PROCESSO 004.000685.07.0

OBJETO: Aquisição de materiais para casas de emergência
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique 708, torna público que realizará o Pregão Físico 1/07, do tipo "Menor Preço por Item", conforme condições estabelecidas no presente Edital. A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 13 de março de 2007, às 10h, na sala de reunião da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, 3º andar no endereço supracitado. O texto do edital poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br <mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br>.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONVITE 6/07
PROCESSO 005.3326.06.3

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:
OBJETO: Cedência de espaço em área pública municipal, localizado na rua Voluntários da Pátria, esquina da Rua Ramiro Barcelos e Av. Castelo Branco, para veiculação de propaganda, com colocação de quatro tabuletas tipo outdoor, medindo 9m X 3m (27m²) cada, e um painel front-light medindo 7m X 3,60m (25,20m²), e na Av. Diário de Notícias, esquina Av. Guaíba, para colocação de seis tabuletas tipo outdoor medindo 9m X 3m (27m², cada uma, e seis tabuletas tipo outdoor, medindo 7m X 3,60m.
DATA de abertura: 12 de março de 2007, às 9h.
LOCAL de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)
O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,60 ou a apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.
Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

SÚMULA DE CONTRATO

PROCESSO 001.037861.06.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Contrato de prestação de serviços e vendas de produtos a Órgão Público, que entre si fazem o Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
PRAZO: 12 meses a partir da assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2355-339039
VALOR: R\$ 9.000,00
BASE LEGAL: Artigo 62, § 3º, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2007.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.036705.04.7, notifica a LUCIANO FALCÃO PACHECO que lhe foi imposta uma multa no valor de 237,562 UFM's, referente ao Auto de Infração (AI) 128751, considerando a não apresentação de defesa no prazo legal estabelecido.
O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12, Lei Complementar 12/75).
Informamos que em caso de recurso, este deverá ser enca-

minhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 002.308761.00.1 notifica, nos termos da lei, CONSTRUTORA KAIRALLA E INSERRA LTDA. para o cumprimento do Termo de Compensação Vegetal (TCV) 01-056/05, que deverá ser realizado no prazo de 15 dias. Salientamos que desde 15 de novembro de 2005 incide multa diária correspondente a 5% do valor monetário da obrigação.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2007.

WALTER RUDOLF KOCH,
Supervisor do Meio Ambiente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação
CONTRATADA: Arte Oral – Laboratório de Prótese Odontológica Ltda – ME, CNPJ: 01.585.527/0001-98
OBJETO: Aumento de 25% no valor do contrato de serviço para consultas duplas médicas: otorrinolaringologia e fonoaudiologia.
VALOR: R\$ 33.750,00, custo total.
PROCESSO 001.015120.06.6
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, "b" da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

ANULAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE FRACIONAMENTO

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, comunica ao público em geral e, em especial, à Sociedade Beneficente Cruzeiro de São Francisco, CNPJ 92.770.221/0001-67, com sede a Rua Tomás Edson, 756, nesta capital, que, em 1º de fevereiro de 2007, foi anulado o Ato Administrativo de Aprovação do Projeto de Fracionamento do Imóvel localizado na Estrada João de Oliveira Remião, 2153, transcrito à folha 129, do Livro 3-f sob o 6.868, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, que trata o Processo Administrativo/Expediente Único 2.214763.00.7, haja vista a constatação de que o dito fracionamento fora aprovado contrariando as disposições prescritas pelos artigos 134 até 152 da Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA).

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI,
Secretário do Planejamento Municipal.

Etapa gaúcha do Circuito Banco do Brasil começa hoje

A partir de hoje até domingo, dia 4, Porto Alegre sedia o Circuito Banco do Brasil de Vôlei de Praia. É o primeiro torneio da modalidade na temporada 2007. Realizado pela 14ª vez na Capital, o Circuito conta com 24 duplas femininas e 24 masculinas. “Porto Alegre agradece ao Banco do Brasil pela parceria. A Prefeitura irá acompanhar o evento, apoiando sua estrutura e organização”, disse o prefeito em exercício, durante encontro com o superintendente regional do banco, Ari Joel Lanzarin, e os atletas Ricardo e Emanuel, dupla tricampeã do Circuito e campeã olímpica. Outro destaque da competição é a dupla formada por Larissa e Juliana, campeãs em 2005 e 2006. A dupla gaúcha Matheus e César participará da competição.

Dezesseis parcerias de cada categoria estão confirmadas na competição. As demais serão definidas hoje, a

partir das 8h, na arena do Parque Marinha do Brasil. A entrada para os jogos é gratuita e haverá arrecadação de alimentos não-perecíveis, ou um par de tênis, que serão doados a entidades da Capital com auxílio da Prefeitura. Ao longo do ano, outras quinze etapas serão disputadas em diversas cidades brasileiras, sendo 12 etapas open e quatro challenger. O encerramento do Circuito 2007 acontece no dia 2 de dezembro, em Recife.

Reconhecido como um dos maiores e melhores campeonatos de vôlei de praia do mundo, o Circuito é a única competição oficial da Confederação Brasileira de Voleibol que pontua para o campeonato nacional e classifica as duplas para representar o Brasil no campeonato mundial, classificatório para os Jogos Olímpicos. Em 16 anos de realização, a competição já promoveu mais de 200 etapas, somando 25 mil partidas.

HOJE - das 8h às 16h - torneio classificatório (masculino e feminino)
Amanhã e sábado, dias 2 e 3 - das 8h às 16h e das 18h30 às 22h - torneio principal
Domingo, dia 4 - das 8h às 12h - finais do torneio principal (masculino e feminino)

Corrida Cidade de Porto Alegre recebe inscrições

Estão abertas as inscrições para a Corrida de Porto Alegre, em comemoração aos 235 anos da Capital. Elas podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h e, aos sábados, das 9h às 13h, no Ginásio Tesourinha (Avenida Erico Verissimo, s/nº), ou das 10h às 18h, nas Lojas do Carrefour da Avenida Plínio Brasil Milano, 2299, Bairro Passo D'Areia, e da Rua Albion, 111, Bairro Partenon. O período encerra-se em 16 de março. On Line, as inscrições podem ser efetivadas até o dia 14, pelo www.jjseventos.com.br, www.webrun.com.br e www.ativo.com.

O evento será realizado no dia 18 de março pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria com a JJS Eventos. A largada será na Usina do Gasômetro, às 9h. Além da corrida de 10km, haverá uma prova infantil de 3km e uma caminhada de 5km.

Os participantes da Corrida de 10km pagam uma taxa de R\$ 30, funcionários do Carrefour, R\$ 25, e participantes com mais de 60 anos, R\$ 15. As inscrições para a Corrida Infantil e Especial (mais de 60 anos) só podem ser feitas no Ginásio Tesourinha, já que as vagas são limitadas.

Serão distribuídos R\$ 4,4 mil na premiação. Haverá

troféus para a categoria Corrida Geral e medalhas nas categorias Corrida Geral faixa Etária, Corrida Especial e Infantil. Em 2006, a Corrida Cidade de Porto Alegre reuniu mais de 1,2 mil atletas.

A retirada do kit de participação será no local do evento, na Usina do Gasômetro, das 6h30 às 8h30. A categoria infantil ganha o kit na hora da inscrição. A cronometragem será por chip somente nas corridas Geral e Especial.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Em 2006, mais de 1,2 mil atletas participaram do evento

Cursos de informática para cegos abrem novas vagas

Estão abertas até 15 de março as inscrições para novas turmas de pessoas com deficiência visual, que serão qualificadas em cursos gratuitos de informática do Centro de Capacitação Digital da Procempa - Cibernarium. São cinco vagas para aulas na unidade da Usina do Gasômetro e outras dez para a unidade Restinga, que pela primeira vez oferecerá turmas para cegos. As inscrições devem ser feitas das 9h às 12h e das 13h30 às 17h, na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 2º andar. Para participar, é preciso ter o Ensino Fundamental completo. Interessados também devem informar o Código Internacional da Doença (CID) e apresentar documento de identidade.

Na Usina do Gasômetro, as aulas ocorrerão a partir de 20 de março e serão ministradas nas terças e quartas-feiras, das 13h30 às 17h30. Já na Restinga, o curso será realizado nas segundas-feiras, em duas turmas: uma das 8h às 12h e a

outra das 14h às 18h. Nesta unidade, as aulas iniciam no dia 19 de março. O programa inclui temas como Windows, Word, Excel e Internet, totalizando uma carga de 128 horas.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Deficientes visuais terão aulas na Usina do Gasômetro e na Restinga

CÂMARA MUNICIPAL

Cuthab recebe ocupantes do Porto Seco e PMs

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) da Câmara Municipal recebeu representantes da Associação das Esposas dos Praças da Brigada Militar e ocupantes do terreno de 21 hectares destinado às famílias que vivem atualmente na Vila Dique.

Na primeira reunião, a Associação comunicou a suspensão da obra do residencial Jardim Guanabara, localizado na Rua Nelson Zang, que contemplaria 180 famílias de policiais da Brigada Militar da Capital. Conforme explicado, a obra é financiada com recursos do Ministério das Cidades e foi suspensa pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em caráter cautelar. A medida atendeu solicitação de moradores do Bairro Intercap que questiona a competência da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) para licenciar o empreendimento.

Foi definido que o assunto será encaminhado à prefeitura para saber a real situação do problema apresentado. Também ficou combinada uma reunião para a próxima terça-feira (6/3), na qual os vereadores pretendem comunicar as informações da prefeitura à associação.

No segundo encontro, os vereadores receberam os ocupantes do terreno de 21 hectares, junto ao Porto Seco destinado às 1,1 mil famílias que vivem hoje na Vila Dique. Os ocupantes da área solicitaram à comissão uma solução para as 200 famílias que se encontram no local. Os vereadores acertaram que farão contato com a Fasc e a prefeitura, solicitando assistência social e condições mínimas de higiene, até que encontrem uma alternativa para o problema.

Loteamento sofre por falta de recursos

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) da Câmara Municipal realizou reunião cuja pauta foi o atraso das obras do Loteamento Cristiano Kraemer, na região Centro-Sul de Porto Alegre.

A comissão de obras dos moradores explicou que em 2006 houve assinatura de contratos entre a Caixa Econômica Federal, o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) e as 123 famílias que irão residir nas unidades habitacionais do loteamento. Conforme lembrado, a previsão era de que, com início em outubro do ano passado, as primeiras casas estivessem concluídas em, no máximo, 160 dias. Agora, como dito na reunião, a empresa responsável pelas obras afirma que os recursos são insuficientes para dar continuidade ao projeto.

O diretor da empresa contratada reclamou que atrasos nos repasses estariam inviabilizando a obra, e afirmou ser necessário um complemento ao valor inicial, definido em R\$ 6 mil por unidade habitacional, para conclusão. A empresa disse já ter executado 23,7% do projeto, e calcula ser necessário mais R\$ 1 mil por unidade.

A comissão deverá relatar o caso ao Executivo, promovendo uma audiência com a presença dos vereadores da Cedecondh e da Caixa Econômica Federal, para que seja iniciada negociação com o objetivo de complementar os recursos necessários para o término do loteamento, sem que as obras sejam paralisadas.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.